



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 321/2019

JOÃO LUIS SERRENHO FRAZÃO COUVANEIRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA, no uso das competências que me foram delegadas pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de Outubro de 2018, e ao abrigo do preceituado no n.º 2 do Artº 49º do Código do Procedimento Administrativo, torno público o despacho de 28 de Março de 2019 do Sr. Diretor Municipal de Economia, inovação e Comunicação, Dr. Bruno Fernando Martins Mota Martinho, em que autorizou a venda ambulante de Artesanato na Época Balnear 2019, na Rua dos Pescadores e Av.^a da República, Costa de Caparica, que se realizará durante os meses de junho, julho, agosto e setembro, conforme condições em anexo e nos locais previstos na planta também em anexo ao presente edital e que dele fazem parte integrante.

As condições de ocupação de espaço público e respetivas plantas poderão também ser consultadas no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão dirigir-se ao Espaço Cidadão da Costa de Caparica, sito na Av. da República, n.º 18, (junto ao mercado e Praça da Liberdade), entre as 9h00 e as 18h00, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do art.º 43.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, a partir do dia 03 de Junho de 2019.

Para tal deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Memória descritiva dos produtos para venda acompanhada de fotografia dos mesmos;
- Fotocópia do documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia de exercício de atividade CAE;
- Fotocópia do cartão de artesão, quando titular do mesmo.

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (n.º 2, art.º 17.º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18.º.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de maio de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada



João Couvaneiro